



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 051880129

Ref.: Ofício SGP-23 nº 876/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação da Vereadora Cris Monteiro, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Vila Mariana a respeito da limpeza ou substituição das Bandeiras do Brasil, localizadas no Viaduto Tutóia.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 04/10/2021, às 16:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051880129** e o código CRC **9EF000C6**.

Matéria DOCREC 858/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 671/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=327066>.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA VILA MARIANA****Supervisão de Administração e Suprimentos**

Rua José Magalhães, 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6010.2021/0002531-5**Informação SUB-VM/CAF/SAS Nº 051719260**

São Paulo, 10 de setembro de 2021.

SUB/ VM/ GABINETE

Sr. Chefe de Gabinete

Conforme solicitado em fls. nº 050716022, verificamos o local onde estão as bandeiras foram instaladas(fotos juntadas em fls. nº 051718911), na pista central da Avenida 23 de maio, por ser a localização de alto risco (canteiro central), nossa Coordenadoria de Projetos e Obras-CPO está agendando junto ao CET o apoio e o melhor horário para efetuarmos a substituição das bandeiras.

Informamos também que temos as bandeiras para substituir.

Retornamos para sua ciência e posterior encaminhamento à Casa Civil.

SILVANA RÉGIS FERNANDES PRATA

Coordenadora Substituta

SUB/VM/CAF



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Regis Fernandes Prata, Coordenador(a)**, em 10/09/2021, às 15:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051719260** e o código CRC **B084DCAC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Chefia de Gabinete

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6010.2021/0002531-5

Encaminhamento SUB-VM/CG Nº 051731317

São Paulo, 10 de setembro de 2021.

CASA CIVIÇL/ATL

Senhor Assessor Técnico Chefe

Procurador do Município

Ciente, encaminho o presente com o informado pela Coordenadoria de Administração e Finanças/SAS desta Subprefeitura conforme documento nº 051719260.

Att.

Armando Ferreiro Rodrigues

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Armando Ferreiro Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 13/09/2021, às 11:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051731317** e o código
CRC **7EFBAE53**.

Matéria DOCREC 858/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 671/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=327066>.